



LEI Nº 3.638 /2011

Denomina Ruas no Loteamento Vale das Palmeiras III.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Vale das Palmeiras III, conforme segue:

- I – RUA 1 – RUA CACILDA BECKER (ATRIZ);
- II – RUA 2 – RUA GEORGIA GOMIDE (ATRIZ);
- III – RUA 3 – RUA ROSE RONDELLI (ATRIZ);
- IV – RUA 4 – RUA DULCINA DE MORAES (ATRIZ);
- V – RUA 5 – RUA YOLANDA CARDOSO (ATRIZ);

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2011.


MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2512</u>
Data	<u>04/11/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Florianópolis - MAT. 27.405</u>
	S. ENDR